

Helena  
Mux  
f.



**OLEIROS | AMIEIRA**  
JUNTA DE FREGUESIA

**ATA**

**Nº1 / 2022**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DIA 15 DE MARÇO DE 2022**

Helena  
✓  
A

Aos quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, com a seguinte ordem do dia, respeitando a Convocatória emitida no dia quatro de março de 2022. ----

**1. Período de “Ordem do Dia” -----**

**1.1-** Informações; -----

**1.2-** Análise da Proposta “Transferência de competências do Município de Oleiros para os órgãos das freguesias”; (Anexo I) -----

**1.3-** Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia, sobre a transferência de recursos do município de Oleiros para a freguesia de Oleiros-Amieira. (Anexo II); -----

**1.4-** Outros assuntos;-----

**Presenças:** Presidente da Assembleia de Freguesia, Anabela Paula Martins Rodrigues; 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão; 2º Secretário da Mesa da Assembleia, António Martins Ventura; e deputados Vítor Manuel da Conceição Antunes, Filipe Luís Ribeiro Mendes, Ana Maria Pedroso Barata Mendes, Filipe de Jesus Alves Domingues, Paulo Jorge de Almeida Matos Batista, Edviges Salgueiro Rodrigues. -----

**Faltas:** Não houve faltas. -----

O Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, fez-se representar pelo Presidente da Junta, Fernando do Carmo Dias, pelo Secretário, António Miguel Afonso Fernandes e pela Tesoureira, Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves. -----

A **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de Oleiros – Amieira deu início aos trabalhos, dez minutos após a hora prevista, começando por informar que a sessão iria ser gravada nos termos do n.º 2, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação. Informou ainda haver uma folha de inscrição, a circular pela sala, para quem tivesse a intenção de intervir no período destinado ao público. -----

**1. Período de “Ordem do Dia” -----**

Helena  
Vest  
J

**1.1 - Informações;** -----

Pedi a palavra o Sr. **Presidente da Junta**, para informar que a reunião da Assembleia de Freguesia é extraordinária porque a lei obriga a que as propostas de transferências de verbas dos municípios para as freguesias venham aos órgãos deliberativos. -----  
Para que as pessoas que não acompanham estes assuntos ficassem a perceber o que nos trouxe até aqui, o Sr. Presidente fez um resumo da sequência dos acontecimentos. Em primeiro lugar, partilhou com a assembleia que no dia 15 de fevereiro de 2022, recebeu uma convocatória do Município para uma reunião, para tratar do assunto “Transferências de Competências e dos respetivos recursos para os órgãos das freguesias”. Essa reunião aconteceu dois dias depois, dia dezassete, onde, ao contrário do que a lei diz, deveria ser negociado o protocolo, foi apenas informado do que tinha sido decidido para esta freguesia. Nessa altura, não teve acesso a nenhum papel, apenas foi informado do conteúdo da proposta. Sublinhou nessa reunião, ser positivo, o facto de haver um aumento para todas as freguesias em relação ao ano anterior e foi o único presidente de junta a saudar o município por esse esforço. Alegou a desigualdade de tratamento e a disparidade no aumento dos valores para esta freguesia em relação ao resto do concelho e em relação a algumas freguesias em particular. Na hora, fez muitas contas em cima do joelho com a calculadora do telemóvel, porque não teve acesso a nenhuma linha sequer do conteúdo da proposta, limitou-se a tomar notas do que foi ouvindo e com esses dados demonstrou a discriminação para com a Freguesia de Oleiros-Amieira. As justificações que lhe foram dadas foram descabidas, do género do Sr. Presidente da Câmara dizer mais de uma vez que era um documento elaborado pelos técnicos, nos quais ele confiava e concordava com o seu teor. Não houve a mínima abertura para alterar nenhum dos valores. Em nenhum momento referiu estar de acordo com os critérios, nem com os valores que foi ouvindo da boca do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Não houve ata dessa reunião, nem sequer um resumo das decisões, embora tivessem sido convocados e não convidados para estar presentes. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro pediu, no final daquela reunião, que lhes fossem dadas cópias dos documentos e dos critérios pois não tiveram acesso a nada nem antes nem durante a reunião. Não foram cumpridas as determinações legais enunciadas nos n.ºs 1 e 2, do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 que diz que a Câmara

Helena  
Vieira  
F

Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia acordam uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias. Isto não foi feito, não houve a mínima negociação com nenhum dos elementos da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira. No dia 22 de fevereiro, cinco dias uteis depois, receberam os documentos para a Assembleia Municipal onde constava o documento que tinha sido lido em partes durante a reunião do dia 17. Portanto, os documentos pedidos pelo colega de Álvaro não lhes foram dados nem antes, nem durante e nem depois da reunião referida anteriormente. Foram-lhes dados cinco dias depois porque, por inerência, também fazem parte da Assembleia Municipal. No dia 28, esse documento foi aprovado, por maioria, pela Assembleia Municipal. O seu grupo votou contra com uma declaração de voto respetiva. Nessa altura, chamou a atenção para uma frase falsa da proposta aprovada porque diz lá que houve concordância nos termos da proposta, o que não é verdade e espera que isso conste na ata da Assembleia Municipal. No dia 3 de março a Junta de Freguesia reuniu e decidiu pedir a convocação desta Assembleia de Freguesia. No dia 4 foi enviada a convocatória da Assembleia de Freguesia para hoje dia 15 de março. No mesmo dia, o executivo pediu um parecer à ANAFRE sobre os procedimentos adotados pelo Município, mas, até esta hora, a Junta não obteve resposta a esse pedido. No dia 7, a junta recebeu um ofício da Câmara Municipal com a cópia da proposta da Assembleia Municipal solicitando a sua aprovação em Assembleia de Freguesia. Houve um pequeno lapso, porque podia ter-se feito a convocatória para a Assembleia de Freguesia apenas no dia 7 porque a lei refere que o documento deve ser levado à Assembleia de Freguesia após notificação do Município. A Junta de Freguesia não reparou nesse pormenor e o seu objetivo era que este assunto se resolvesse com a maior brevidade possível. No dia 9, pediu cópias dos Mapas de Pessoal das Freguesias à Câmara Municipal, porque a Junta de Freguesia estava a elaborar uma proposta sua e queria elaborá-la com base em documentos e em dados fidedignos. Os Mapas não chegaram. A proposta que a Junta de Freguesia estava a elaborar devia ter sido mandada mais cedo. Tal não aconteceu, porque estava a aguardar os Mapas de Pessoal bem como o parecer da ANAFRE. No dia 11 de março, a proposta da Junta foi enviada aos elementos da Assembleia de Freguesia e consta do ponto 1.3 da ordem do dia de hoje. Trata-se de um documento de difícil elaboração, porque os recursos humanos da Junta

Helen  
V. V. V.  
F

são limitados. Até ao dia 21 de março, a Junta de Freguesia conta enviar à Câmara Municipal as decisões aqui tomadas e, a partir daí, serão feitas as diligências que tiverem que ser feitas. A Câmara Municipal teve a amabilidade de responder hoje ao pedido dos Mapas, dizendo que não os iria enviar por se tratar de documentos de trabalho e que a Junta de Freguesia deveria pedi-los a cada uma das Juntas de Freguesia. Isto é lamentável. Primeiro, e embora tenha sido cumprido o código do procedimento administrativo, poderia ter dito no dia a seguir que não iriam mandar os mapas e a Junta de Freguesia evitava ficar à espera que estes viessem. Segundo, a Junta de Freguesia pediu documentos de trabalho que a Câmara utilizou e pretendia apenas utilizar os mesmos documentos para fazer os cálculos. Terceiro, trata-se de documentos que deveriam ser públicos e só foram pedidos à Câmara porque não foram encontrados nos sites das Freguesias. Por fim, explicou aos presentes que a Proposta do Município não obteve a concordância da Junta de Freguesia, que o que está na lei é que o que vem à Assembleia de Freguesia é a proposta acordada entre o Município e cada uma das Juntas de Freguesia. Esta proposta não foi negociada pela Junta de Freguesia e, no ato de votação na Assembleia Municipal, votou contra. No entanto, ela foi enviada a toda a gente e quando a mesa o entender ela será objeto de análise, de perguntas e respostas e a Junta está cá para responder.-----

**1.2 - Análise da Proposta “Transferência de competências do Município de Oleiros para os órgãos das freguesias” (Anexo I);**-----

No uso da palavra, a **Presidente de Mesa** pediu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que falasse um pouco mais sobre números, nomeadamente qual é a diferença da proposta em relação às outras Freguesias.-----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Junta** disse haver um aumento na proposta de Transferências de verbas do Município para a Freguesia de Oleiros-Amieira. Todas as Freguesias tiveram um aumento. Houve uma freguesia que teve um aumento igual ao desta freguesia, houve uma outra que teve um aumento menor e as restantes sete freguesias tiveram um aumento superior ao da Freguesia de Oleiros-Amieira. Portanto o aumento não é equilibrado em relação a todas as freguesias e não existe justificação para que tal aconteça. Explicou que houve uma alteração de parte do acordo anterior relativamente à área onde o Município vai exercer as competências na limpeza urbana.



Decisão tomada por este sem consultar a Junta de Freguesia. O Sr. Presidente não quer dizer que o Município decidiu mal, apenas que decidiu sem negociar. E, de facto, há áreas na vila que eram da intervenção da Junta de Freguesia e passam a ser da intervenção do Município. Mas, considerar isso para um aumento menor merecia, no mínimo, que fosse conversado. Deveriam ter dito pelo menos que estavam a pensar alargar a sua área de intervenção e que, por esse motivo, a freguesia não recebia esse dinheiro que podia ser canalizado para outra coisa. Essa conversa não existiu. Afirmou, o Sr. Presidente da Junta que mesmo retirando toda a área urbana da vila continuavam a sobrar 140 km<sup>2</sup> de área e não há duas freguesias juntas, mesmo as duas maiores, que tenham uma área tão grande de intervenção. Questionou também como é que tendo 42% da população receba apenas 20% do que é transferido. Isso não foi explicado e disse que pode até haver uma explicação e os critérios serem todos bons e que foi feito na melhor das lisuras. Mas não consegue entender, assim como também não consegue entender, e disse-o na altura, como é que um dos critérios é a distância da sede de freguesia para a sede de concelho. Deu um exemplo da distância da sede de freguesia do Sobral para a sede de concelho ser de 16 km, mas se quiser ir ao Fernão Porco anda 20 km e não recebe qualquer valor por isso ao passo que o colega do Sobral para vir a Oleiros recebe X devido à distância à sede de concelho. Explicou que o trabalho da Freguesia de Oleiros-Amieira não é na vila. Vai desde o Fernão Porco até à Eira do Miguel. Se quiser ir a um lado e ao outro e voltar anda 80km. Perguntou qual é a freguesia onde se andam 80km para percorrer as ruas, os caminhos, as valetas, dentro da freguesia. Como é que isto não é atendido, quando a Lei do Orçamento do Estado faz a transferência para os Municípios na razão direta da sua área e da sua população. E depois, mesmo que assim não fosse como é que há freguesias que conseguem um aumento de cerca de 30% e a freguesia de Oleiros-Amieira recebe apenas mais 7%. É quatro vezes mais. Afirmou que gostava que isto lhe tivesse sido explicado mas não foi, nem na reunião, nem depois da reunião, nem na Assembleia Municipal, pelo que também não consegue dar explicações. Sustentou que nesse intervalo de tempo o Município de Oleiros podia ter elaborado um documento onde esta situação fosse explicada, mas tal não aconteceu. Expôs o tratamento que é dado a algumas freguesias em relação a esta: relativamente ao número de habitantes, o valor desta é cerca de um

Helenc  
vmt  
sf.

terço em relação por exemplo à freguesia de Orvalho e é muito inferior ao resto do concelho. Não se percebem estas diferenças e não foram explicadas. Também não foi explicado porque é que em relação ao dinheiro que é transferido do estado central para as Freguesias e do Município para estas exista uma freguesia que recebe 180% do valor que o Município recebe ao passo que a nossa freguesia recebe 63%. Exprimiu que pode até estar tudo certo, mas a sua mágoa é ninguém lho ter explicado. Como também não compreende que a distância das sedes de freguesia para a sede de concelho seja um bom critério enquanto que a área da freguesia não o é. -----

Pediu a palavra o deputado **Filipe Mendes** para afirmar que se trata de uma delegação de competências. Afirmou que na Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deveria ter-se absterido porque compete à Assembleia de Freguesia deliberar e aprovar ou rejeitar a proposta da Câmara. Deve entender-se o que se está a transferir. Afirmou não estar a defender a Câmara, mas sim os cidadãos da Freguesia de Oleiros-Amieira e que quanto mais verbas houver para esta freguesia melhor. O Sr. Presidente sublinha as suas razões, mas, contrariamente à posição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, na Assembleia Municipal, o colega da Junta de Freguesia da Madeirã absteve-se porque não era portador da anuência da Assembleia da sua Freguesia. -----

Em resposta o Sr. **Presidente da Junta**, afirmou ser grave um cidadão vir dizer-lhe como é que deve votar na Assembleia Municipal, porque, enquanto está na Assembleia Municipal, o direito de voto é inalienável, inegociável, é sagrado. Afirmou que se esta posição é do grupo do PSD estamos perante uma aberração democrática que é a Câmara pôr uma proposta à votação, esperando que os seus autarcas se abstenham. Em relação ao colega da Madeirã, não tem nenhuma procuração para o defender e apenas ele poderá explicar, se assim os entender, o porquê da sua forma de voto. Sobre a delegação de competências a Câmara só as transfere se quiser. Transfere para esta freguesia e para outras e o que as outras freguesias recebem a mais do que esta é traduzido em transferências de recursos. Isto é, se as Freguesias têm escolas do ensino básico, então é-lhes transferida essa competência e é-lhes transferido recursos inerentes a essa competência. Sublinhe-se que o Município recebe verbas próprias para estas competências e transfere-as se entender e se chegar a acordo com as freguesias. -----

Helena  
Vitor  
✱

Pedi a palavra o deputado **Vitor Antunes** para referir e deixar sublinhado que estão todos aqui de boa-fé, incluindo os elementos da bancada do PSD, que pugnam pelos interesses da freguesia de Oleiros-Amieira. Relativamente à proposta do Município, ao analisá-la, e pela experiência que tem dos anos que leva de causa publica, não lhe parece que o Município tenha agido de má-fé, pelo menos não era assim no tempo que esteve na Câmara Municipal. Afirma ter ficado satisfeito ao olhar para estes números porque, sabendo que o Município, no ano que decorre, teve um corte de cerca de setecentos mil euros ainda assim reforçou as suas transferências para todas as freguesias incluindo a Freguesia de Oleiros-Amieira. E, tendo presente o acordo de execução que está em cima da mesa, não há nenhuma transferência que não esteja já na sua alçada que o Município lhe transfira. Ou seja, as competências são as mesmas que a freguesia já tinha e ainda leva um reforço de verba. No entanto, refere que algumas das informações que o Sr. Presidente referiu não eram do seu conhecimento. Souberam-nas aqui. -----

Pede a palavra o Sr. **Presidente da Junta** para sublinhar que é claro que estavam aqui todos de boa-fé e que todos estão, à partida, interessados no progresso do concelho e mais especificamente no progresso da freguesia. A grande diferença que os divide é a satisfação do grupo a que o Sr. Vitor pertence face à insatisfação do seu grupo. Quanto ao aumento, começou por sublinhar isso mesmo e recorda que foi o único presidente de junta que nessa reunião sublinhou que louvava o Município por esse esforço. Só não entende é porque é que uns são aumentados em sete e outros são em vinte e cinco e outros são em trinta por cento. -----

Pedi a palavra o deputado **Paulo Batista**, do grupo MCO, para apresentar uma declaração de voto à mesa, relativa à Proposta “Transferência de competências do Município de Oleiros para os órgãos das Freguesias”, declarando que aquele grupo de deputados votava contra essa proposta. A declaração foi entregue à mesa e será anexada a esta ata. -----

Posta à votação a Proposta “Transferência de competências do Município de Oleiros para os órgãos das freguesias”, a mesma foi **reprovada por maioria**, com cinco votos contra do grupo MCO e quatro abstenções do grupo PSD.-----

**1.3 - Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia, sobre a transferência de recursos do município de Oleiros para a Freguesia de Oleiros-Amieira. (Anexo II)-----**

Helena  
Vitor  
F

Pedi a palavra o **Sr. Vítor Antunes** para dizer que gostaria de ouvir alguma explicação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, uma vez tratar-se de uma proposta que é apresentada pela Junta de Freguesia. -----

O Sr. **Presidente da Junta** declarou não ter dito nada uma vez que a proposta chegou às mãos de todos. Afirmou que as considerações mencionadas na proposta espelham algumas das que já foram referidas nesta Assembleia, faltou apenas referir a capacidade de execução que também deve ser considerada, segundo a legislação. No caso da Freguesia de Oleiros-Amieira a capacidade de execução é infinitamente maior que em quase todas as outras freguesias. Nem todas as freguesias juntas se calhar têm em equipamento a capacidade que esta tem. Sobre os quadros de pessoal, fica aqui a dúvida se estará correto esta Junta ser paga por cinco funcionários, quando, conforme publicado no site da freguesia, qualquer um pode ver que a Junta tem, no Mapa de Pessoal aprovado, oito funcionários, dos quais, seis serão afetos a estas competências agora transferidas. Dois não estão afetos. Quando se falou nos Mapas de Pessoal das freguesias era para perceber se as contas estavam todas bem feitas. Explanou que a proposta da junta assenta exatamente nestes pressupostos todos. Aceitar as transferências previstas no Decreto-Lei 57/2019, aceitar as zonas de intervenção do Município, constantes no mapa I, página 5 que, embora não tenham sido negociadas, a Junta não tem qualquer problema em as aceitar. Relativamente à população residente, a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira discorda que existam diferentes subcritérios nos valores a atribuir aos habitantes, mas sim, um critério único fosse ele qual fosse. No entanto, ao elaborar a sua proposta, a Junta de Freguesia tentou fazê-la de forma a não anular o que já fora aprovado para as outras freguesias. Esta proposta poderia vir a acrescentar, mas nunca o contrário. É por isso que, no ponto 3, a Junta manteve os valores estipulados nesses subcritérios e propôs alterar apenas o que interferia com a sua freguesia pois alterar tudo significava modificar todas as outras propostas e achou que isso não era correto. Quanto ao número dos trabalhadores indicou já ter explicado. No número 5, a Junta propõe que seja acrescentado um critério que estipule um valor a rondar 20€ por Km<sup>2</sup> para todas as freguesias, sendo que era um ganho para todas. Acrescentou ainda que propõe tudo isto á apreciação da Assembleia e a Junta tem todo o gosto em tratar com lisura aquilo que é público, pois é para isso que cá está. -----

Helena  
just  
f.

No uso da palavra, o Sr. Vítor Antunes declarou que o grupo da bancada do PSD após analisar a proposta considera o seguinte: na reunião referida pelo Sr. Presidente de Junta, de 17 de fevereiro, onde foram apresentados os números às Juntas, foram também apresentados apoios para a freguesia de Oleiros-Amieira onde, o executivo da Câmara confirmou serem à parte deste protocolo, como já vinha a acontecer anteriormente. Referiu que, uma vez que um dos elementos da bancada do PSD esteve presente nessa reunião, seria pertinente que esse elemento fizesse uma súmula daquilo que foi dito nessa reunião. -----

Tomou assim a palavra o Sr. Filipe Mendes, revelando que, naquela reunião, o Sr. Presidente da junta lamentou a convocatória da Câmara Municipal de Oleiros, com apenas 48 horas de antecedência. De seguida, confirmou que o que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia já aqui disse nomeadamente o esforço que o município fez em aumentar as verbas, face aos acordos anteriormente existentes, o seu desagrado face às percentagens de aumento considerando os trinta por cento de área e os quarenta e dois por cento de população. Referiu que, após mais alguns argumentos, o Sr. Presidente da Junta mostrou-se também preocupado com assuntos de outra ordem, nomeadamente com a ampliação dos cemitérios, com a aquisição dos suportes das placas de toponímia, com o calcetamento nas vias de comunicação, com os materiais de construção se poderiam ou não ser levantados nos armazéns do Município, com a limpeza de caminhos. O executivo da Câmara salientou que era sua preocupação beneficiar com a limpeza de caminhos as freguesias com maior mancha verde, o que deixou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira satisfeito. Relativamente a este assunto, o Sr. Filipe Mendes mostrou estranheza por esta posição, uma vez que em setembro e outubro do ano passado, máquinas pagas pela Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira andavam a fazer limpeza em áreas ardidas onde, em alguns locais, existia floresta que ainda não fora retirada, o que iria deixar os caminhos em más condições. Acrescentou que o Sr. Presidente da Junta, naquela mesma reunião, falou nos cadastros dos prédios e prontificou-se a elaborar uma lista de pessoas que poderiam ser úteis para agilizar aquele processo. Referenciou a distância entre o Fernão Porco e a Eira de Miguel, mas, em momento algum, deu mostras de rejeição ou de aprovação da proposta da Câmara. Continuou o Sr. Filipe Mendes referindo que infelizmente o estado

Heleno  
vult  
J.

português tem vindo a aliar-se da população em matéria de competências, quando passa matérias como a educação, a cultura, a saúde e a ação social, que estão configuradas na constituição portuguesa. Referiu igualmente que o estado tem vindo a revelar falta de conhecimento da realidade do país pois, se algumas freguesias têm alguns recursos como a de Oleiros-Amieira, existem outras que nem um funcionário possuem para prestar apoio ou atendimento à população. Concluiu que, se por um lado a pandemia nos continuava a assolar, acrescentou-se ainda a questão da guerra na Ucrânia. E, se a população não tem rendimentos para comprar bens para semear, se o estado português deixou de investir na produção, deixando muitos campos por cultivar, se a floresta foi dizimada pelos incêndios, não sabe o que o futuro reserva. Com pouca água pode encher-se um tanque, mas havendo guerra, miséria e fome, a morte visita-nos. Rematou dizendo que, se a proposta da Câmara era má, mesmo havendo um aumento, não compreendia a posição da Junta. Apelou à Assembleia para pensar no modo como irá votar pois isso poderá trazer algumas consequências. -----

Pediu a palavra o Sr. **Presidente da Junta** para questionar o que é que a guerra, a pandemia e os campos por semear tinham a ver com a diferença dos valores da transferência porque, a guerra e a pandemia afetam igualmente todas as freguesias. Aproveitou para reforçar que em momento algum disse que a freguesia recebia apenas sete por cento e sublinhou que recebe vinte. Os sete por cento referem-se ao aumento do valor em relação ao do ano passado. Declarou que a ameaça velada que o Sr. Filipe Mendes deixou no ar em relação à forma como os eleitos iriam votar é de uma gravidade extrema. Referiu que naquela reunião afirmou que poderia ter-se enganado nos cálculos, mas que estes foram feitos sem documentos, pois não lhe foram fornecidos. Que não disse estar a favor ou contra ou abster-se porque não lhe foi perguntado. E, ao fazer todos aqueles reparos na altura, era óbvio que não estava a favor daqueles critérios. Referiu também que, se o seu colega Tiago de Álvaro pediu os documentos no final, provavelmente também sentia os mesmos incómodos. Terminou dizendo não se sentir afetado em relação às máquinas, que era de má-fé ter trazido este assunto que não tinha nada a ver com o tema desta assembleia e que, se o senhor Filipe tinha detetado irregularidades naquela altura, era sua obrigação tê-las denunciado ou então calava-se -----

Helen  
Vitor  
F

No uso da palavra o **Sr. Filipe Mendes** argumentou estranhar a satisfação que o Sr. Presidente mostrou quando foi defendido, pelo Município dar prioridade na distribuição de horas de máquina pelas áreas verdes, pelo facto de ter conhecimento do desagrado dos proprietários verem que os caminhos limpos pela junta voltariam a ficar degradados. Referiu que não sabe quais serão os auxílios que o Município e a Freguesia terão de prestar aos refugiados da guerra, caso os venha a acolher. Referiu-se igualmente preocupado com o impacto que esta situação causará nos bolsos destas entidades. Concluiu que a sua intenção, quando disse para se ter cuidado na forma de votação, não foi de ameaça, mas que o objetivo era alertar para o impacto do tempo que levariam os trâmites legais em caso de não aceitação da proposta do Município salientando que esse tempo poderia prejudicar a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira. Em resposta o **Sr. Presidente da Junta** afirmou ser boa ideia acrescentar, um dia, um ponto sobre a limpeza de caminhos em área ardida numa Assembleia Municipal ou de Freguesia, pois haveria muito a dizer. Os pontos mencionados acerca dos cemitérios e materiais de construção que referiu na reunião de fevereiro, não eram apenas para a sua freguesia. Era para saber se estes apoios continuariam para todas as freguesias do concelho. Mais uma vez, mencionou o esforço do município, referindo não compreender que esse esforço se transmitia em trinta por cento de aumento para algumas freguesias e apenas em sete por cento para a sua. Concluiu afirmando que, embora a lei preveja haver desacordo, não é o desejo de ninguém. E que foi eleito para defender os interesses da freguesia e continua sem perceber como é que com todas estas crises a sua freguesia leva sete por cento de aumento e as outras todas levam vinte. Referiu, além disso, não compreender que exista uma freguesia com metade da área e, menos de metade da população de Oleiros-Amieira e receba apenas menos quatro mil euros de verba. Afirmou não ser contra o que vai para essa freguesia, mas sim contra o que Oleiros-Amieira recebe em relação a ela.-----

Solicitou a palavra o **Sr. Vítor Antunes** para dizer tratar-se de uma delegação de competências que, no caso da Freguesia e Oleiros-Amieira será a gestão de espaços verdes, limpeza de vias e de espaços públicos, à exceção da área urbana definida, bem como a autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública. Não vê um aumento de transferência de competências que sejam propostas,

Helena  
vmt  
✕

antes pelo contrário, retiraram alguns espaços para a alçada do município e foi com base nestes critérios que o Município fez a proposta e foi também assim há oito anos quando era vice-presidente da Câmara em que aprovou apoiar a freguesia em mais cerca de cento e vinte mil euros extra protocolo. Disse ainda estar previsto no art.º 5.º da Lei 57/2019 que pode não haver acordo e qual o procedimento a seguir. Analisando os números da proposta afirmou discordar dos pontos 5 e 6 nomeadamente na frase “As transferências do FEF para os Municípios são-no na razão direta da População Residente” e na frase “As transferências do FEF para os Municípios são-no na razão direta da área”. Nesse sentido, fez uma comparação com base nos valores do FEF, no que se refere a estes dois critérios, entre as várias freguesias do concelho e os valores transferidos para os Municípios de Castelo Branco, Proença, Sertã e Vila de Rei em relação ao Município de Oleiros. Afirmou que cada habitante da Freguesia de Oleiros-Amieira recebia 90,10€ ao passo que Isna, Sobral e Sarnadas de São Simão recebiam quatro vezes mais. E, em comparação com o restante do concelho, pelos valores do FEF, cada habitante recebia 216, 00€. Demonstrando, assim que estas frases eram falsas. Declarou também ser falsa a frase “claramente discriminatória para a freguesia de Oleiros-Amieira, porque tendo esta cerca de 30% do território do concelho e 42% da população, apenas lhe são destinados 20% do valor transferido”. Demonstrou que o valor transferido pela CMO era de 21,60€ e o do FEF é de 23,50€. E, tratando-se de uma diferença tão pequena entre o valor da Câmara e o dos FEF’s, achou claramente exagerada a consideração feita pelo executivo da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira Comparando os valores do FEF para outros municípios do nosso distrito revelou que um habitante de Castelo Branco recebe 376,50€, um da Sertã recebe 664,80€, um de Proença-a-Nova recebe 1026,00€, um de Vila de Rei recebe 1.380,00€ ao paço que um de Oleiros recebe 1.498,00€. Em relação ao ponto 8, afirmou que os cinco trabalhadores era o que vigorou até 2019, sendo depois incrementado mais um funcionário, mas que durante 2020 e 2021 não esteve ao serviço. Pelo que sabem entendeu-se que cinco seriam os necessários para a delegação de competências que agora propuseram à nossa freguesia. Em relação à capacidade de execução, e quanto aos meios disponíveis da freguesia, o Sr. Vítor Antunes referiu a ajuda do Município, aprovada por si enquanto Vice-Presidente nos últimos quatro anos, nomeadamente o pagamento de um trator,

Helena  
Vitor  
F

verbas para equipamentos de combate a incêndios, obras no açude da estacada, limpeza de caminhos, trabalhos em calçada de granito, rota do cabrito, manutenção e reconstrução de pontos de água, toponímia, perfazendo um total de 120.000,00€ aproximadamente. -----

Concluiu afirmando que entende que o executivo deve lutar pelo que acha ser melhor para esta freguesia, no entanto deve fazê-lo com dados concretos. No que de facto é essa delegação de competências e ver o que pode trazer uma não-aceitação dessa delegação de competências.-----

No uso da palavra a **Sr.ª Ana Mendes** questionou o Sr. Presidente se, não tendo entendido a proposta do Município, não deveria primeiro ter tentado esclarecê-la antes de fazer uma proposta e ter chamado aqui a Assembleia. -----

Em resposta o **Sr. Presidente da Junta** declarou que não lhe pareceu regular tentar esclarecer algo que nem ele próprio tinha percebido muito bem. -----

Em relação aos cento e vinte mil euros que o município diz ter gasto nos últimos quatro anos com esta freguesia, seria sério o Sr. Vítor usar esse argumento se apresentasse um mapa com tudo o que o Município gastou extra protocolo com todas as freguesias, nos mesmos últimos quatro. Será um pedido a fazer no futuro ao Município. Nessa altura, poderá ver se essa verba é assim tão grande, se é semelhante ou quiçá inferior em relação às outras freguesias -----

Na continuação o **Sr. Vítor Antunes** referiu que o valor dessa verba, ao contrário do que se diz, a Câmara pagou na íntegra o trator, assim como pagou na íntegra o açude da Estacada que foi feito em consonância entre a Freguesia de Mosteiro e a de Oleiros-Amieira e ambas receberam metade do valor daquela obra. Isto para concluir que quando se diz que a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira não é apoiada e que vai tudo para as outras freguesias não corresponde à verdade.-----

O **Sr. Presidente** solicitou que se cingissem ao que é dito e ouvido ali pois, se fossem a falar no que é dito na rua, nunca mais saíam dali. Refere que a questão é a desigualdade que o Município faz em relação às suas freguesias. Afirmou não se interessar com os valores que os outros municípios recebem pois desconhece saber se estes se sentem injustiçados os não. O que lhe interessa é a sua freguesia e o seu concelho. Afirmou que na proposta do Município não conseguiu encontrar um critério de equidade em relação

Heleno  
Costa  
J.

às outras freguesias deste concelho. Relativamente ao erro que o Sr. Vítor referiu, afirmou aceitar que a proposta contenha um erro e, se esse for o caso, será o primeiro a fazer uma adenda a essa proposta. Em relação aos esclarecimentos que a Sr. Ana Mendes referiu, o Sr. Presidente da Junta disse que a única coisa que pediu à Câmara lhe foi rejeitada. Revelou estar triste por ter chegado a este ponto e mostrou estar preocupado com a situação da freguesia. Preocupa-o onde irá buscar verbas para pagar aos funcionários, para pagar a luz e internet pois isso não poderá faltar, nem que tenha de parar as máquinas para assegurar esses compromissos. Confessa que esta situação nunca podia ter acontecido pois é péssimo para a freguesia. E, quando o Município viu o teor da declaração de voto desta proposta na Assembleia Municipal, também deveria ter ficado tão preocupado como nós. -----

Posta à votação, a proposta da Junta de Freguesia, sobre a transferência de competências do Município de Oleiros para a Freguesia de Oleiros-Amieira, a mesma foi aprovada por maioria, com cinco votos favoráveis do grupo MCO e quatro abstenções do grupo PSD. -----

#### **1.4 – Outros assuntos**-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira informou a Assembleia que, face às votações que ocorreram hoje aqui, irá cumprir com o que está na lei, isto é, vai comunicar ao Município o resultado das votações, encaminhar a sua proposta à Câmara Municipal que, depois disso, tem trinta dias para tentar chegar a um acordo com a Freguesia de Oleiros-Amieira. -----

Para concluir a sua intervenção o Sr. Presidente da Junta afirmou que cada um defende as coisas, como entende, com a sua competência, inteligência e integridade e, como cidadão, não queria estar na pele dos membros do PSD nesta Assembleia, pois não se pode dizer que se está a defender os interesses da Freguesia quando se aprova uma proposta que claramente não é benéfica para a freguesia e como é que, depois disso, se consegue encarar os cidadãos. Declarou que, embora não o tivesse dito até agora de propósito, o Município até na conta de somar se enganou tirando dois mil e quinhentos euros a esta freguesia. Não houve o mínimo de cuidado. Lamenta profundamente que se esteja a perder tempo com este assunto pois bastava cumprir a lei, ou seja, negociar e tudo isto tinha sido evitado.-----



O Sr. Vítor Antunes pediu a palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Junta se sabe o que se está a passar na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, no que cabe aos órgãos diretivos. Esta pergunta vai no seguimento de ter havido duas assembleias gerais nas quais não viu nenhum elemento da Junta de Freguesia. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Junta** questionou, uma vez que se estava a falar de presenças como é que o Município chegou a acordo com a Freguesia de Mosteiro, uma vez que não havia ninguém daquela freguesia na reunião de 17 de fevereiro. Em relação aos bombeiros disse ser sócio, que já fez parte da direção durante três anos e desligou-se dos bombeiros enquanto dirigente, a partir do momento em que viu muita política metida nos bombeiros. Afirmou que o que se está a passar com a direção dos bombeiros é o mesmo que se está a passar com as outras associações, em que as pessoas são cada vez menos para assumir os cargos de direção. Revelou preocupar-se com essa situação assim como se preocupa com as restantes situações idênticas àquela. Informou que a Junta de Freguesia não tem que estar numa assembleia geral dos bombeiros, pois esta, destina-se aos sócios e a Junta de Freguesia não é sócia. A relação da Freguesia de Oleiros-Amieira com os Bombeiros de Oleiros é uma relação de excelência, em que têm um protocolo assinado sobre o do Haja Saúde, mas mostrou-se, no entanto, preocupado com o futuro da associação. -----

O Sr. Vítor Antunes disse esperar que a não comparência da Junta, naquela reunião, não se revele em desinteresse para com uma Associação que, a seu ver, é uma das mais importantes do concelho de Oleiros por zelar pela proteção e bem-estar da nossa gente. No uso da palavra a Sr.ª Ana Mendes mostrou-se muito preocupada com a AIGP do Caniçal. Acha que já deveria ter sido feito mais e não vê grande desenvolvimento nesta matéria.-----

O Sr. **Presidente da Junta** agradeceu à Sr.ª Ana Mendes ter trazido este assunto. Revelou que a AIGP lhe tem tirado algumas noites de sono. Informou que faz hoje quinze dias que houve uma reunião na Secretaria de Estado em Castelo Branco sobre este assunto. A junta de freguesia foi convidada, assim como o Município, que por sua vez não compareceu, tendo aquele recebido verbas para proceder ao cadastro, mas que ainda não o fez. Não querendo de todo descartar a responsabilidade da junta, informou que, pela altura do Natal, estava agendada uma reunião com os proprietários que teve de ser

Helena  
Vest  
F

suspensas devido à situação pandémica da altura. Ainda hoje, enviou um e-mail para a Câmara a pedir o espaço Multiusos. Pretende reunir com os proprietários e quer trazer um engenheiro florestal e um professor da escola Agrária de Coimbra, que já está confirmado. A Junta quer ter muita gente nessa reunião pelo que pediu à Câmara a colocação de duzentas cadeiras. Os convites vão ser enviados a toda a gente via CTT. A urgência agora é ser constituída a entidade gestora da AIGP. Soube que as outras áreas, noutros concelhos, estão mais ou menos parecidas connosco. Se houver disponibilidade da sala, a reunião ocorrerá a 10 de abril. É extremamente importante que a informação chegue ao maior número de pessoas possível e, assim, acelerar a criação da entidade gestora que poderá ter diversas formas. -----

Passou-se à intervenção do público com o **Dr. Miguel Marques** a dizer que sendo esta uma Assembleia extraordinária, os assuntos a debater deveriam ser apenas os que constam na ordem do dia. Que estes deveriam estar bem explícitos e não apenas mencionar “outros assuntos” não desvalorizando a importâncias dos assuntos aqui hoje debatidos. De seguida referiu que o Sr. Presidente, ao acusar o Município de Oleiros de ainda não ter feito o cadastro, dá a entender que a culpa desse facto é apenas do Município. Defendeu que o trabalho está a ser feito e, à semelhança dos concelhos que estão à volta, o Município está a encontrar diversas dificuldades que estão a tentar ultrapassar, aprendendo com alguns erros que já foram cometidos por outros municípios. Daí o progresso estar a ser lento. No entanto o Município tudo está a fazer para registar o maior número de prédios possível. Sendo a descentralização para as freguesias um dos próximos passos a dar. Declarou estar nesta reunião como cidadão residente na freguesia de Oleiros Amieira, embora não possa colocar de lado o cargo que exerce no município, até porque, esteve presente na reunião referida no início da sessão pelo Sr. Presidente da Junta. Considera compreender e ser legítimo o Sr. Presidente da Junta querer mais para a sua freguesia. Compreende igualmente o uso de critérios como a área e a população e sugerir usar outros por considerar que a sua freguesia possa estar a ser discriminada relativamente às outras. Mas, olhando para a proposta da Junta de Freguesia para a transferências de competências, conclui que esta invoca apenas dois critérios, a área e a população, referindo a razão direta do FEF para estes critérios. No entanto estes dois critérios englobam apenas cerca de 65% do FEF,

Heleny  
Vitor  
F.

restando 35%, não utilizados pelo Sr. Presidente. Estes 35% são utilizados em outros critérios como a igualdade, a não discriminação, a estabilidade, a prossecução de interesse público, a continuidade da prestação de serviço público e a necessidade e suficiência de recursos. Além destes, existem outros critérios que devem estar presentes. A solidariedade para com os municípios com menor densidade populacional, conforme já referido pelo deputado do PSD, Sr. Vítor Antunes. Referiu não poder deixar de dizer que dos concelhos do distrito que já acordaram as transferências de competências com as freguesias, só há seis freguesias do distrito todo que estão a receber menos que a de Oleiros-Amieira. É verdade que todas as freguesias têm as suas características. Também é verdade que em Castelo Branco por exemplo a freguesia que mais recebe é a de Alcains e, Castelo Branco nem sequer é a segunda que recebe mais, isto porque há uma sobreposição territorial entre aquilo que são as funções do Município dentro de uma determinada área que é a cidade. Embora este não seja o melhor exemplo, Castelo Branco também tem uma área que é rural. Afirmou objetivamente, enquanto Vice-Presidente do Município de Oleiros, que não lhe assentava a carapuça de que tentou de alguma forma discriminar a Freguesia de Oleiros-Amieira negativamente, porque os critérios, na sua visão, diferente da do Sr. Presidente da Junta, nunca foram utilizados no sentido de prejudicar a Freguesia de Oleiros-Amieira. Tanto assim é que o valor que é atribuído neste contrato programa é um valor superior em sete por cento àquele que foi atribuído há quatro anos atrás. Também é verdade que houve freguesias com um aumento superior. O Município não olha para as pessoas do concelho como um número e não acha que têm valores diferentes conforme a freguesia em que residem. O objetivo do Município foi minimizar o distanciamento naquilo que eram as verbas a transferir. A freguesia de Oleiros-Amieira é a maior em área e densidade populacional e, efetivamente merece, tal como todas as outras, que estas circunstâncias sejam tomadas em devida conta. Foi isso que o Município tentou fazer. De facto, é verdade que nesta reunião fez várias perguntas que já foram aqui referidas. E o resumo que o Sr. Presidente da Junta fez daquela reunião de fevereiro é verdadeiro pois, colocou diversas vezes em causa os critérios. Fez várias perguntas que já foram aqui referidas e às quais, conforme também foi referido, o Sr. Presidente da Câmara confirmou continuar com os apoios relativos aos materiais, toponímia entre

Helena  
Vitor  
J.

outros. Ninguém no final da reunião disse estar de acordo ou desacordo com a Câmara Municipal de Oleiros. Não tentaram negociar. O Município tentou apresentar uma proposta. É verdade que a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira no tempo que decorreu entre aquela reunião e a Assembleia Municipal não tentou apresentar nenhuma outra nem disse querer implementar nenhum outro critério. Poderia ter tentado chegar a acordo com o Município, pois este, em nenhum momento disse não aceitar negociar. -- A deputada **Anabela Rodrigues** questionou o Dr. Miguel Marques sobre a razão do valor atribuído pela Câmara não ser igual para todos os cidadãos, ao qual o **Sr. Vice-Presidente da Câmara** referiu não poder responder, por fazer parte do público da Assembleia. -----

Em resposta, o **Presidente da Junta**, referiu que a ideia de chegar a acordo era boa. Neste sentido convidou todos os presentes a ouvirem a gravação desta Assembleia, pois uma das coisas que já disse é que, na hora, pediram os documentos e estes só lhe foram entregues cinco dias depois, já em forma de proposta do Município para aprovação em Assembleia Municipal. Referiu que o exemplo dado pelo Dr. Miguel acerca da freguesia de Castelo Branco era um exemplo infeliz porque, tirando a povoação de Lentiscais, todo o resto é cidade. Portanto trata-se de um mau exemplo. -----

Quando o Dr. Miguel referiu ser justo que as freguesias aspirem a mais, o Sr. Presidente da Junta afirmou que a Freguesia de Oleiros-Amieira não quer mais que as outras, apenas quer os mesmos critérios. Não é justo indicar como critérios menos sérios da parte do executivo da junta a população e o território. Estes critérios só são referidos porque não foram considerados na proposta da Câmara e, em vez disso incluíram a distância à sede de concelho como critério. As pessoas lá fora não entendem como é que há cidadãos desta freguesia que valem apenas dois euros e meio, enquanto que há outros que valem trinta, doze vezes mais. Afirmou que gostaria de ter tido esta conversa no dia dezassete e perguntou que acordo foi feito com a freguesia de Mosteiro, porque esta nem sequer esteve presente. -----

Relativamente ao Mosteiro, o **Dr. Miguel** referiu que por motivos pessoais o Sr. Presidente da Junta não pode estar presente, mas soube, certamente, qual era o acordo da proposta. Mencionou o Sr. Presidente da Junta dizer aos cidadãos da sua freguesia que estes recebem apenas dois euros e meio cada. -----

Helena  
Vista  
/

De imediato foi corrigido pelo Sr. **Presidente da Junta** que afirmou que nunca disse serem todos os cidadãos da freguesia, a receber esse valor, mas sim alguns cidadãos desta freguesia. Completou o seu argumento com os dados da proposta do Município. Nela consta que, o valor a transferir até duzentos e cinquenta habitantes é de trinta euros por cada um, dos duzentos e cinquenta habitantes seguintes recebem vinte e cinco, os quinhentos seguintes recebem vinte e cinco, existindo outros subcritérios e, recebendo os últimos dois euros e meio. Este último subcritério afeta apenas a Freguesia de Oleiros-Amieira. -----

Em relação ao mau exemplo dado, o **Dr. Miguel** deu outro, nomeadamente a Freguesia de Peral em Proença-a-Nova que apenas iria receber 17664 euros não afirmando que seria o correto apenas mencionou o exemplo. Relativamente os Mapas de Pessoal que O Sr. Presidente da Junta de Freguesia ironicamente referiu que o Município teve a amabilidade de responder apenas hoje que não os poderia fornecer, realça que não foi amabilidade, salientando que o código do Procedimento administrativo foi cumprido. Afirmou ainda que o Município não poderia fornecer os documentos sem o consentimento das Juntas de Freguesia, embora fossem documentos públicos. -----

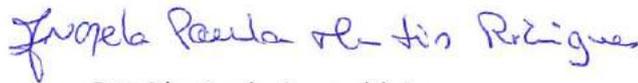
Para terminar, o Sr. **Presidente da Junta** referiu que o Município poderia, naquele momento, ter sugerido às Juntas de Freguesia do concelho que publicassem os Mapas de Pessoal e teriam sido evitados todos estes mal-entendidos. -----

Pedi para intervir o cidadão Sr. **Eduardo Monteiro** para dar os parabéns à Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira pelo projeto Haja Saúde pois, num concelho maioritariamente envelhecido e, infelizmente, cada vez mais despovoado, um serviço destes é importantíssimo, não só pelo seu objetivo, mas também porque leva alguma companhia às pessoas que, muitas vezes, passam maioritariamente o seu tempo sozinhas. Mostrou-se preocupado com o associativismo no concelho de Oleiros que está a passar uma fase que irá afetar outros municípios do interior porque, a partir de um dado momento, uma determinada faixa etária deixa de se interessar ou mesmo de existir, levando o associativismo a acabar. Se as Juntas de Freguesias e as Câmaras Municipais são importantes nos concelhos pequenos, as associações também o são. Terminou dizendo que embora não seja eleitor nesta freguesia nem neste concelho, é nele que vive, que trabalha e que faz as suas compras. Espera que haja um

entendimento pois caso contrário as pessoas também sofrem as consequências. É do interesse de todos haver entendimento o que também foi a opinião do **Sr. Presidente de Junta**.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção a **Sr.ª Presidente da Mesa** colocou à votação a ata em minuta nos termos do n.º 7, do art.º 28.º do regimento a qual foi aprovada por unanimidade-----

Não havendo mais declarações a fazer, pelas vinte horas, a **Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova Assembleia de Freguesia, será assinada pelos membros da mesa. -----



-----Presidente da Assembleia-----

(Anabela Paula Martins Rodrigues)



-----1º Secretário da Mesa da Assembleia-----

(Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão)



-----2º Secretário da Mesa da Assembleia-----

(António Martins Ventura)

**Proposta**

BANCA DA  
Mais Oleiros

Considerando que a proposta nº 35/2022, apresentada pelo município de Oleiros, é discriminatória e não serve os interesses dos habitantes da freguesia de Oleiros-Amieira, nem da respetiva autarquia.

Considerando que, ao contrário do que a lei determina, não houve negociação da mesma entre o executivo da Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira.

Considerando que a lei prevê que "a junta de freguesia (...) depois de submeter a **sua** proposta de transferência de recursos à apreciação da assembleia de freguesia pode requerer ao presidente da câmara municipal que aprecie e delibere sobre a proposta em reunião de câmara municipal (...).

Propomos que seja rejeitada a proposta de Transferência de Competências do Município de Oleiros para os Órgãos as Freguesias, no que se refere aos valores propostos para a freguesia de Oleiros-Amieira.

Oleiros, 15 de março de 2022

Os elementos da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira eleitos pelo Grupo de Cidadãos MAIS CONCELHO DE OLEIROS,

Freguesia Paula Maria Rodrigues  
Identificação  
António António Melo  
EDP